



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

OFÍCIO N.º 154/2025

Jaguaribe, 12 de junho de 2025

Ao
Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
At.: Presidência / Secretaria de Serviços Processuais

Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar, nos termos da competência atribuída ao Poder Legislativo Municipal, cópia do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, aprovado em sessão plenária, em dois turnos, realizadas nos dias 30/05/2025 e 06/06/2025 por meio do qual esta Câmara Municipal aprovou as contas de governo do ex-prefeito do Município de Jaguaribe, relativas ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o parecer prévio emitido por esse Egrégio Tribunal.

A deliberação legislativa seguiu os trâmites regimentais e constitucionais pertinentes, com observância ao contraditório e à ampla defesa, e teve como fundamento o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como o parecer conjunto das Comissões Permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,


JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO - Presidente



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 28 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, PROCESSO TCE/CE Nº 08123/2020-4, NOS MOLDES DO PARECER PRÉVIO Nº 58 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

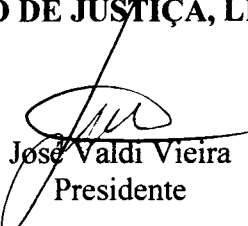
O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 43, parágrafo único, da Lei Orgânica Município, bem como o artigo 24, inciso X, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, APROVOU as Contas de Governo da Prefeitura do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2019, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Jaguaribe do exercício financeiro de 2019 nos moldes do Parecer Prévio Nº 58/2025 emitido nos autos do Processo Nº 08123/2020-4 do próprio Tribunal de Contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


José Valdi Vieira
Presidente


Márcio Pereira de Oliveira
Relator

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br

28/mayo/2025
Phn
Wagner



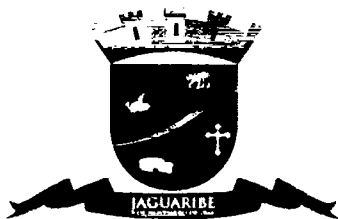
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ricardo Bruno Diógenes Sousa
Ricardo Bruno Diógenes Sousa
Relator

José Uejmas Nogueira
José Uejmas Nogueira
Membro

28/05/2025
Bm
Jagu



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS


Nos termos do artigo 234, § 4º do Regimento Interno, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das Contas de Governo do Município de Jaguaribe, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro.


Desta forma, o entendimento desta Comissão é por seguir o parecer prévio de Nº 58/2025 emitido nos autos do processo de Nº 08123/2020-4 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos Nobres Edis, seja o presente projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

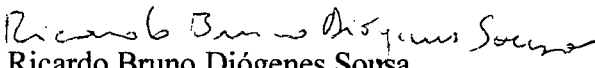
Jaguaribe, 28 de Maio de 2025

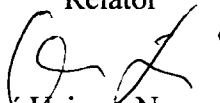
MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


José Valdi Vieira
Presidente


Márcio Pereira de Oliveira
Relator

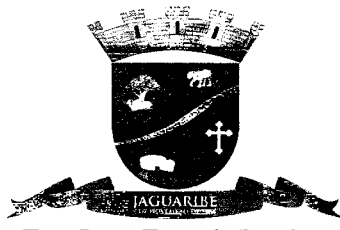
MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Ricardo Bruno Diógenes Sousa
Relator


José Leimas Nogueira
Membro

28/maio/2025
Jaguaribe

A Câmara e o Povo!

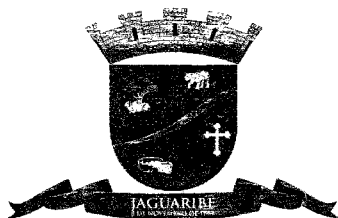


Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXPEDIENTE, a Presidência solicitou a vereadora Nayana Lima Santos, para fazer a leitura do salmo Bíblico 117. Em seguida, os vereadores: Francisco Vanaldo Araújo Batista, Moacir Diógenes Sobrinho, Nayana Lima Santos e o presidente vereador José Rui Peixoto Pinheiro, solicitaram a Mesa Executiva “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma: da Sra. Francisca Vieira de Sousa (do Sítio Fechado/ Distrito de Nova Floresta), Sr. Manoel César de Araújo (do Distrito de Nova Floresta), Sr. Manuel Alves Parente, Sra. Rosa (esposa do Sr. Chico Preto) e Sra. Adília Moreira Peixôto. Dando continuidade ao cumprimento da pauta legislativa, o primeiro secretário, vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fez a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Após a leitura da ata a presidência colocou em votação, aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, a presidência anunciou a **ORDEM DO DIA**: Feito a chamada nominalmente, registrou a presença dos parlamentares: Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchôa Filho, Moacir Diógenes Sobrinho, Kássius Venícius Matias Mourão, Francisco Bezerra de Sousa, Márcio Pereira de Oliveira, José Valdi Vieira, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Valnei Peixoto Silva, Nayana Lima Santos e o presidente vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Faltaram os vereadores: José Ueimas Nogueira e Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário, fazer a leitura das matérias em

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

trâmite nesta casa. **PODER EXECUTIVO:** Discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei 014, de 19 de maio de 2025**. Altera a Lei 1.134, de 12/03/2013 e adota outras providências. O projeto de lei em epígrafe, tramitou na comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obteve parecer favorável do relator - vereador Márcio Pereira de Oliveira e aprovado pela maioria dos membros da referida comissão. Colocado em discussão e votação em primeiro turno pela presidência, o **Projeto de Lei n.º 014, de 19 de maio de 2025**, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadora presentes em plenário. **PODER LEGISLATIVO:** Discussão e votação em primeiro turno das proposições relacionadas a seguir: I) **Projeto de Decreto Legislativo n.º 001, de 28 de maio de 2025**. Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2019, PROCESSO TCE/CE Nº 08123/2020-4, nos moldes do Parecer Prévio Nº 58 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Nesse momento, o Sr. Presidente registrou a presença e convidou a adentrar ao plenário e ocupar assento: O limo. Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro – Ex. Gestor e seu advogado Dr. Davi Pinheiro, com objetivo de fazerem uso da palavra, referente a defesa oral das contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2019. Na sequência, o Sr. Presidente José Rui Peixoto Pinheiro, passou a informar como se daria o trâmite de julgamento das contas de governo em questão, bem como, votação em

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br

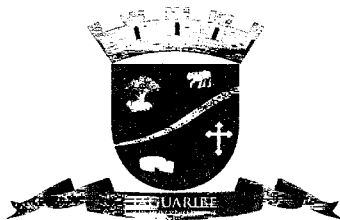


Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

primeiro turno do Projeto de Decreto Legislativo, esclarecendo que o Parecer Prévio do TCE sobre as contas de governo do município é meramente opinativo e que esse foi analisado pelas Comissões permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Vereador relator Márcio Pereira de Oliveira, fez a leitura do parecer emitido em conjunto pelas comissões permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e orçamento, parecer esse que seguiu em todos os seus termos, o parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE. Após leitura do parecer das comissões permanentes dessa casa legislativa, o Sr. Presidente também acrescentou que no julgamento das Contas de Governo as provas são eminentemente documentais e reforçou que a competência para julgamento das contas de governo é exclusivamente da Câmara Municipal, cabendo ao Tribunal de Contas apenas auxiliar o Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, conforme determina o artigo 31 da Constituição Federal. Em seguida a presidência esclareceu que o Ex-Prefeito teria 20 minutos para realizar sua defesa oral que poderia ser feita pelo próprio ou por seu representante legal, já devidamente habilitado nessa casa legislativa. Em ato seguinte tomou a palavra o Sr. José Abner que deu início a sua defesa oral e posteriormente passou a palavra ao seu representante legal que concluiu a apresentação dos termos de defesa. Dando continuidade, o presidente informou que, de acordo

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

com o parágrafo 5º do Artigo 234 do Regimento Interno desta Casa o Projeto de Decreto Legislativo, seria apreciado em dois turnos de deliberação, em votação aberta. Em seguida, colocou em votação em primeiro turno o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001, de 28 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2019, PROCESSO TCE/CE Nº 08123/2020-4, nos moldes do Parecer Prévio Nº 58 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ”. Colocado em discussão e votação em primeiro turno pela presidência, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001, de 28 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadora presentes em plenário ou seja 11 (onze) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo, que aprovou as contas de governo do exercício de 2019 do Município de Jaguaribe, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE. Vale ressaltar que os pronunciamentos do Ilmo. Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro – Ex. Gestor e seu advogado Dr. Davi Pinheiro, bem como, dos vereadores que fizeram uso da palavra encontram-se todos arquivados na íntegra no departamento de imprensa da câmara municipal de Jaguaribe para dirimir quaisquer dúvidas, bem como, encontra-se disponível na internet para acesso de todos que assim desejarem, mais precisamente no canal dessa casa legislativa na plataforma de vídeo Youtube. II) **Projeto de Lei n.º 12, de 20 de abril de 2025.** De autoria do

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Vereador Kássius Venícius Matias Mourão. Institui o programa “Um Olhar Atípico e Especial”, visando promover ações de orientação e atenção às famílias atípicas no município de Jaguaribe e estabelece a Semana da Família Atípica. III) **Projeto de Lei n.º 14, de 20 de maio de 2025.** De autoria do Vereador Moacir Diógenes Sobrinho. Dá denominação à Rua Projetada 12 M-IV - Loteamento Mutirão IV, situada no Bairro Expedito Diógenes de RUA Maria Lira de Aquino. Os referidos projetos de leis tramitaram na Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Obtiveram pareceres favoráveis do relator vereador Márcio Pereira de Oliveira e aprovados pela maioria dos membros das referidas comissões. Colocados em discussão e votação em primeiro turno pela presidência, os mesmos foram aprovados por unanimidade dos vereadores e vereadora presentes em plenário. Dando continuidade à pauta legislativa, o primeiro secretário fez a leitura dos requerimentos de números: **80/2025** de autoria do Vereador Raimundo Uchoa Filho, **87/2025** de autoria do Vereador José Valdi Vieira e requerimentos de números **88, 89 e 90/2025** de autoria da Vereadora Nayana Lima Santos. O requerimento de número **89/2025** de autoria da vereadora Nayana, obteve a subscrição do vereador Valnei Peixoto Silva. Em seguida, o vereador Kássius Venícius Matias Mourão, solicitou um requerimento verbal a Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, Ilma. Sra. Joana Lara Barreira Guedes, para que a mesma providencie a melhoria da iluminação pública nas

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br

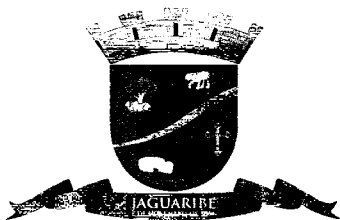


Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

proximidades do Posto de Saúde Maêdja Barreira Gomes localizado no bairro Vila Pinheiro. Na sequência, o vereador Márcio Pereira de Oliveira solicitou também dois requerimentos verbais: 1) Solicitou ao Ilmo. Secretário Municipal do Esporte – Sr. Francisco José Soares Mourão a colocação de rede de proteção na quadra poliesportiva da Escola José Pedro Figueiredo localizada no sítio Trapiá. 2) Solicitou também ao Ilmo. Secretário Municipal da Educação e Cultura – Sr. Francisco Élder Cavalcante Barroso, a reforma da Escola José Laércio Rodrigues Gomes localizada no bairro Vila Pinheiro. Os requerimentos acima citados, foram aprovados por unanimidade dos vereadores e vereadora presentes em plenário, logo após esclarecimentos dos seus respectivos autores. Prosseguindo a pauta, o Sr. Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**. Passou nominalmente a palavra aos vereadores e vereadoras presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05(cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano, iniciaram suas falas saudando todos os colegas vereadores e vereadoras, assessores jurídicos, secretários parlamentares, funcionários desta Casa, público presente e os que acompanham pelas rádios da cidade e pelas redes sociais e em especial toda a População jaguaribana e ouvintes do facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Abordaram diversos assuntos de

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

grande relevância para o Município de Jaguaribe. Todos os pronunciamentos se encontram em áudios arquivados junto ao departamento de imprensa desta casa legislativa, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Na sequência, a presidência registrou a presença da Ilma. Secretária de Saúde do Município – Sra. Ianny de Assis Dantas Diógenes, acompanhada da sua equipe de trabalho. Inscrita no espaço denominado de Tribuna Popular para apresentação do Relatório detalhado do Quadrimestre anterior referente ao 1.º Quadrimestre de 2025. Todos os pronunciamentos e questionamentos dos parlamentares e da Ilma. Secretária de Saúde do Município, se encontram em áudios arquivados junto ao sistema de comunicação do departamento de imprensa da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e convocou-os para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 06 (seis) de junho do corrente ano e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada as 12h (doze horas). Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, aos 30(trinta) dias do mês de maio de 2025.

José Rui Peixoto Pinheiro

PRESIDENTE: VEREADOR JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

Ricardo Bruno Diógenes Sousa

1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO BRUNO DIÓGENES
SOUSA

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO DA 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO SR. VEREADOR JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO

SECRETARIADA PELO 1º SECRETÁRIO VEREADOR RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09:00 (nove horas), reuniu-se através do plenário, em sessão ordinária presencial, esta Edilidade sob a presidência do Sr. vereador José Rui Peixoto Pinheiro e secretariada pelo 1º (primeiro) secretário, vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. O Presidente iniciou os trabalhos saudando todos os parlamentares, assessores jurídicos, secretários parlamentares, servidores desta casa e público presente, bem como a população jaguaribana que acompanham a sessão pelos meios de comunicação social da cidade de Jaguaribe, através das rádios FM 87.9, a rádio Rio Jaguaribe 104.5 e pelo facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Havendo número regimental, e em “nome de Deus”, o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Convidou a todos para que viessem, acompanhar o hino do município. Dando continuidade ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, a Presidência solicitou a

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, para fazer a leitura do salmo Bíblico 117. Em seguida, os vereadores: Márcio Pereira de Oliveira, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Ricardo Bruno Diógenes Sousa e Raimundo Uchôa Filho, solicitaram a Mesa Executiva “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma: do Sr. Romero Farias da Silva, Sr. Moacir (do Distrito de Aquinópolis) e Sra. Lúcia Lima (da mutambeira). Dando continuidade ao cumprimento da pauta legislativa, o primeiro secretário, vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa, fez a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Após a leitura da ata a presidência colocou em votação, aprovada por unanimidade do plenário. Em seguida, fez a leitura da correspondência recebida do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Gomes Diógenes, ao Presidente desta Casa Legislativa. Assunto: Plano de Sustentabilidade. Referência: Contrato de Repasse nº 961748/2024. Em seguida, a presidência anunciou a **ORDEM DO DIA**: Feito a chamada nominalmente, registrou a presença dos parlamentares: Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchôa Filho, Moacir Diógenes Sobrinho, Kássius Venícius Matias Mourão, Francisco Bezerra de Sousa, Márcio Pereira de Oliveira, José Valdi Vieira, José Ueimas Nogueira, Francisco Vanaldo Araújo Batista, Valnei Peixoto Silva, Nayana Lima Santos e o presidente vereador José Rui Peixoto Pinheiro. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário,

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

fazer a leitura das matérias em trâmite nesta casa. **PODER EXECUTIVO:** Discussão e votação em turno único da **Emenda Modificativa 001/2025, que altera o parágrafo 3º do artigo 48 do Projeto de Lei nº 06, de 14 de abril de 2025.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e dá outras providências. De autoria da vereadora Nayana Lima Santos, com subscrição dos vereadores Francisco Bezerra de Sousa, Francisco Vanaldo Araújo Batista e Valnei Peixoto Silva. A Emenda Modificativa em epígrafe, tramitou nas comissões permanentes de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e orçamento. Obteve parecer pela rejeição do relator vereador Ricardo Bruno Diógenes Sousa. Sendo acompanhado dos vereadores: José Ueimas Nogueira, José Valdi Vieira e o vereador Kássius Venícius Matias Mourão (membro indicado) e dois votos contrários ao parecer do relator: da vereadora Nayana Lima Santos e do vereador Francisco Bezerra de Sousa (membro indicado). Colocado em discussão e votação pela presidência a Emenda Modificativa 001/2025, foi rejeitada pelo plenário com o seguinte resultado: 08(oito) votos contrários a Emenda Modificativa 001/2025 dos seguintes vereadores: Ricardo Bruno Diógenes Sousa, Raimundo Uchôa Filho, Moacir Diógenes Sobrinho, Kássius Venícius Matias Mourão, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago, Márcio Pereira de Oliveira, José Valdi Vieira e José Ueimas Nogueira. 04 (quatro) votos favoráveis a Emenda Modificativa 001/2025 dos seguintes vereadores: Nayana Lima Santos, Francisco Bezerra de

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Sousa, Francisco Vanaldo Araújo Batista e Valnei Peixoto Silva. Ressaltamos que, durante o processo de votação da referida emenda modificativa 001/2025, usaram da palavra os vereadores: Valnei, Vanaldo e Nayana. Discussão e votação em segundo turno das matérias a seguir: 1) **Projeto de Lei nº 06, de 14 de abril de 2025.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação em segundo turno pela presidência o Projeto em epígrafe foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. 2) Projeto de Lei 014, de 19 de maio de 2025. Altera a Lei 1.134, de 12/03/2013 e adota outras providências. Colocado em discussão e votação em segundo turno pela presidência, o referido projeto de lei foi aprovado com 12 (doze) votos a favor e 01(um) voto contrário do vereador Francisco Bezerra de Sousa. **PODER LEGISLATIVO:** Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 13, de 20 de maio de 2025. De autoria da Vereadora Nayana Lima Santos. Institui o Programa “Acolher é respeitar” que apresenta diretrizes para o atendimento humanizado às parturientes em situação de natimorto ou óbito fetal nas unidades de saúde públicas e privadas do Município de Jaguaribe e dá outras providências. Obteve parecer favorável do relator indicado vereador Francisco Bezerra de Sousa e aprovado pela maioria dos membros da referida comissão. Colocado em discussão e votação em primeiro turno pela presidência, o mesmo foi aprovado por

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Discussão e votação em segundo turno das proposições relacionadas abaixo: 1) Projeto de Decreto Legislativo n.º 001, de 28 de maio de 2025. Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2019, PROCESSO TCE/CE No 08123/2020-4, nos moldes do Parecer Prévio No 58 /2025 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Neste momento, o Sr. Presidente registrou a presença do advogado, Dr. Davi Pinheiro, representante jurídico do Ex- Gestor Sr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, com objetivo de fazer uso da palavra, referente a defesa oral das contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2019. A presidência deu boas vindas e o convidou a adentrar ao plenário e ocupar assento no mesmo. Em seguida, passou a palavra para o advogado Dr. Davi Pinheiro que justificou a ausência do Ex-Gestor e ratificou o conteúdo do seu pronunciamento que havia feito na sessão anterior, quando houve a votação em primeiro turno das contas de Governo do Município de Jaguaribe do Exercício Financeiro de 2019. Colocado em discussão e votação em segundo turno pela presidência, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001, de 28 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário ou seja 13 (treze) votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo, que aprovou as contas de governo do exercício de 2019 do Município de Jaguaribe, conforme Parecer Prévio do

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Tribunal de Contas do Estado do Ceará- TCE. 2) Projeto de Lei nº 12, de 20 de abril de 2025. De autoria do Vereador Kássius Venícius Matias Mourão. Institui o programa “Um Olhar Atípico e Especial”, visando promover ações de orientação e atenção às famílias atípicas no município de Jaguaribe e estabelece a Semana da Família Atípica. Colocado em discussão e votação em segundo turno pela presidência, o projeto de lei em epígrafe, foi aprovado por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário. Vale ressaltar que, o Projeto de Lei nº 14, de 20 de maio de 2025. De autoria do Vereador Moacir Diógenes Sobrinho, foi retirado de pauta a pedido do próprio autor. Dando continuidade à pauta legislativa, o primeiro secretário fez a leitura dos requerimentos de números: 91/2025 de autoria do Vereador Valnei Peixoto Silva e de número 92/2025 de autoria da Vereadora Nayana Lima Santos. Os requerimentos acima citados, foram aprovados por unanimidade dos vereadores e vereadoras presentes em plenário, logo após esclarecimentos dos seus respectivos autores. Prosseguindo a pauta, o Sr. Presidente iniciou o GRANDE EXPEDIENTE. Passou nominalmente a palavra aos vereadores e vereadoras presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05(cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano, iniciaram suas falas saudando todos os colegas vereadores e vereadoras, assessores jurídicos, secretários

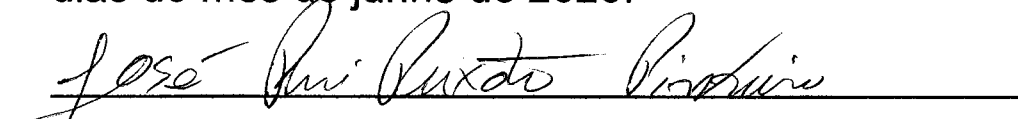
A Câmara e o Povo!

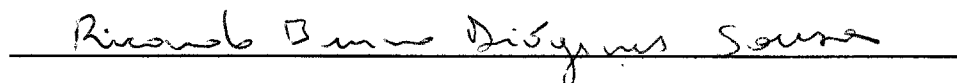
Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

parlamentares, funcionários desta Casa, público presente e os que acompanham pelas rádios da cidade e pelas redes sociais e em especial toda a População jaguaribana e ouvintes do facebook oficial da Câmara Municipal de Jaguaribe. Abordaram diversos assuntos de grande relevância para o Município de Jaguaribe. Todos os pronunciamentos se encontram em áudios arquivados junto ao departamento de imprensa desta casa legislativa, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. Não havendo inscritos no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos parlamentares e convocou-os para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 13 (treze) de junho do corrente ano e declarou encerrada a presente sessão. A sessão é levantada as 12h (doze horas). Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025.


PRESIDENTE: VEREADOR JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO


1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO BRUNO DIÓGENES SOUSA

A Câmara e o Povo!

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE – CNPJ: 01.463.752/0001-51
Fone: (88) 3522-2212 – Secretaria 3522-1269 - PABX / E-mail: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br